

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 014/2025 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 — lotado na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação do artista “JOÃO GABRIEL”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para 01 (uma) apresentação musical, referente ao evento que ocorrerá no dia 23 de março de 2025, às 15 horas, Rua Almirante Tamandaré nº 35 - Piratininga – Niterói/RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 9900129892/2025.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA – cargo: Assessor Executivo da Presidência – matrícula funcional nº 17.114-2 — lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

PORTARIA Nº 110/2025 – Exonerar, a contar de 13/03/2025, **Renan de Carvalho Pereira da Silva**, do cargo Coordenador Exec. Orc. e Financeira, Símbolo CC1, desta Fundação de Arte de Niterói.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 014/2025**

Autorizo e Ratifico a contratação do artista “JOÃO GABRIEL”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para 01 (uma) apresentação musical, referente ao “João Gabriel do Grau”, que ocorrerá no dia 23 de março de 2025, às 15 horas, na Rua Almirante Tamandaré nº 35 – Piratininga – Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo VF PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.767.093/0001-96. Processo Administrativo/FAN nº 9900129892/2025; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 166/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o processo administrativo nº 9900009989/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Trajano de Moraes, no trecho compreendido entre a Avenida Almirante Ary Parreiras e a Rua Dr. Mario Vianna, no lado direito do sentido de circulação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 167/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.º 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “CAMINHADA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SINDROME DE DOWN E DO AUTISMO”

Considerando o processo administrativo nº 9900125122/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Interditar o tráfego total de veículos na Rua José Joaquim Pereira Caldas - Piratininga, no trecho compreendido entre a Rua Dr. Salomão Vergueiro da Cruz, e a Avenida Dr. Raul de Oliveira Rodrigues, nos dias 21/03/2025 e 02/04/2025, das 14h às 15h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION

PORTARIA Nº.: 79/2025 – Dispensar a contar de 20/03/2025, **LUCIANE DOS REIS MONTEIRO DA SILVA** da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 7.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia 15/08/2023. Referente à **Portaria Nº.1582/2023** (Ordem de Início), Informamos a substituição da Fiscal, **Danielle Silveira Mendes (Mat.12474160)**, designada Fiscal para o Contrato nº.041/2023,(Processo nº 040001325/2022), pelo Fiscal, **Ricardo Lanzellotti (Mat.1253360)**, que à partir 27/01/2025, fica designada para a Fiscalização das obras e/ou serviços “SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E MELHORIAS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.”

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia 07/05/2024; Referente à **Portaria Nº.163/2024** (Ordem de Início), Informamos a substituição da Fiscal **Juliana de Abreu Silva (Mat.3909)**, designada Fiscal para o Contrato nº.059/2024 (Processo nº.990037508/2023), pelo Fiscal, **Rafael Costa Bonfim do Espírito Santo (Mat.2965)**, que à partir de 10/03/2025, fica designado para a Fiscalização das obras e/ou serviços “EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, DAS RUAS DO BAIRRO MARAVISTA II, COM EXTENSÃO DE 8,5 KM, ABRANGENDO 20 RUAS”. Neste Município.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 17/2024; PARTES: ION e CONSORCIO SOUZA SOARES; OBJETO: - A prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 9900000424/2025; PRAZO: Fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, a contar de 15/04/2025 com término previsto para o dia 14/02/2026, dando-se ao contrato o prazo total de 22 (vinte e dois) meses; FUNDAMENTO: art. 57, §1º, II da Lei nº 8666/93; DATA: 20/03/2025 – Presidente da ION.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 02º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA.

PARTES: ION e MK GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: A alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 31/2024. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens Acrescidos: R\$ 5.134,20 (cinco mil cento e trinta e quatro reais e vinte centavos) que corresponde à 0,46% do valor inicial do contrato; Itens Novos: R\$ 248.691,77 (duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos) que corresponde à 22,04% do valor inicial do contrato, totalizando R\$ 253.825,97 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sete centavos) 22,50% de alteração no valor contratual., conforme solicitação contida no processo nº 9900073300/2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 5351.15.392.0136.5017; ND: 4.4.90.51.00; FT: 1.704.00 e Nota de Empenho: 142/2025; FUNDAMENTO: artigos 58 I, c/c o artigo 65 I “a” e “b” e o parágrafo primeiro, parte final todos da Lei Federal nº 8.666/93; DATA: 20/03/2025 – Presidente da ION.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Disputa Fechada nº. 003/2025 - Processo nº.9900053812/2024, que visa a execução das obras e/ou serviços para EMUSA de “**INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA DO PARQUE SOLAR NO MORRO DO BOA VISTA NO BAIRRO DE SÃO LOURENÇO**”, nesta cidade, conforme edital, a execução das obras ou serviços a empresa, **MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 35.774.124/0001-09, pelo valor global de R\$ 7.704.928,78 (sete milhões, setecentos e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), com redução em relação ao valor estimado de 16,0205% - (R\$9.174.776,06) do estimado, com prazo de execução de 05 (CINCO) meses, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho. Presidente da ION.